



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 33 /2022/DLEG

Uruguaiana, 07 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: requer lombada ou redutor de velocidade

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 54/2022 do Ver. Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 0251/2022/LEG e aprovado pelo donto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, colocação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, esquina com rua General Hipólito.
2. Justifica-se o presente em razão do grande fluxo de veículos que circulam nessa via, causando transtornos e acidentes, e para mais segurança de moradores e pedestres.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente